

CORRIDA DO AVC – 2025

REGULAMENTO GERAL 2025

CAPÍTULO I – A CORRIDA

1º. A CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC E INFARTO AGÚDO DO MIOCÁRDIO (CORRIDA DO AVC), doravante denominada EVENTO, será realizada às 6h30 do dia **30 de MARÇO de 2025**, no (PEUT) Parque Estadual do Utinga Av. João Paulo II, S/N - Curió Utinga, Belém - PA, 66610-770, **com largada e chegada no estacionamento da sede do IDEFLOR, na área asfáltica central**, que ocorrerá sob qualquer condição climática, com a participação de pessoas de AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS. A prova tem como objetivos **INCENTIVAR** a prática de corrida de rua como forma de manutenção da saúde, bem-estar, qualidade de vida e a prevenção ao AVC e INFARTO.

2º. A corrida ocorrerá na distância de 6km para a corrida e 2k para a caminhada, com a **LARGADA e CHEGADA** em frente a sede do Ideflor.

3º. A corrida terá duração máxima de 2h (Duas horas), considerando o circuito de 6km;

4º. O EVENTO será organizado por HABe – **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM e RAPTORS ADVENTURE ASSESSORIA E EVENTOS.**

5º. A corrida será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO na modalidade de 5km, nas CATEGORIAS COMUNIDADE E MILITAR, com premiação para as 3 primeiras colocações geral, bem como as 3 primeiras colocações de cada faixa etária, sendo esta apenas para a comunidade, na CATEGORIA MILITAR premiação somente no geral do 1º ao 5º lugar geral MASCULINO E FEMININO.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

6º. Poderá participar da corrida os competidores, aqui denominados ATLETAS, que se inscreverem no EVENTO, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

7º. As inscrições poderão ser realizadas de forma ticketsports.com.br ou via PIX direto com a organização, através dos contatos: (91) 991025979 Maurho.

I – LOTE ÚNICO

KIT ÚNICO – R\$ 90,00 (Noventa Reais) + taxa site

V – O site de inscrições poderá acrescer valores relativos à emissão de comprovantes e/ou boletos e serviços de comodidade, referido acima como TAXA SITE;

Parágrafo Único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o ATLETA receberá um kit de acordo com sua escolha no ato da inscrição, bem como descrito no artigo 21º deste regulamento.

§ 1º. De acordo como estatuto do idoso, atletas 60+ tem direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

§ 1º Em caso de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, a atleta será desclassificada da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedida de participar de outras corridas organizadas pela empresa;

8º. Será emitido pelo site de inscrição a confirmação da transação financeira referente a inscrição no EVENTO;

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, os ATLETAS aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

10º. As inscrições serão encerradas até 15 (quinze) dias antes da data do EVENTO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida;

11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

12º. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

13º O ATLETA concorda que o E-MAIL e o FALE CONOSCO do site de inscrições serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida;

14º. Caso ocorra a desistência na participação da corrida, o ATLETA deverá comunicar a organizadora no do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (7 dias a contar de sua assinatura), para que haja o reembolso. Caso contrário o valor NÃO será devolvido;

15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído por outro, em qualquer situação;

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos;

16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos. No caso de ATLETA menor, deverá haver uma autorização por escrito pelo responsável legal, isentando de responsabilidade a organizadora do EVENTO. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit;

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias, local e horários a serem definidos pela organização em seu canais oficiais, instagram @raptorsadventure, @corridaavcbelem facebook RaptorsAE ou Raptors Adventure e através do whatsapp 91-991025979.

18º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficara impossibilitado de participar do EVENTO;

19º. O Kit somente poderá ser retirado pela ATLETA inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

21ª. DO KIT:

KIT ÚNICO - será composto por: Camisa em Drifit ou Material similar, Garrafa Fitness, Sacochila, número de peito com chip.

22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

23º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único. A ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

24º. **OS ATLETAS estão autorizados a correrem com sua própria camiseta.**

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

25º. Haverá um sistema de cronometragem no EVENTO;

26º. O tempo de todas as ATLETAS que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

27º. Os ATLETAS, neste ato, ficam cientes que deverão conferir no site os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;

28º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida;

29º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, caso seja descartável ou retornável.

§1º A utilização do transpodes (chip) é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada;

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados;

30º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip, **caso não seja no modelo descartável**, deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida;

31º. A organização poderá utilizar chips descartáveis dispensando a devolução dos mesmos.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

32º. OS ATLETAS deverão dirigir-se ao LOCAL DA LARGADA com pelo menos 1h de antecedência (05h30) quando serão dadas as instruções finais;

33º. A cada ATLETA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação;

34º. A participação dos ATLETAS na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora;

35º. O acompanhamento de ATLETA por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do ATLETA;

36º. Na hipótese de desclassificação das atletas primeiros colocados, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente;

37º. As atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista;

38º. As atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do ATLETA.

39º. Os ATLETAS que empurrar a outros ATLETAS, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida;

40º. Não será permitido aos ATLETAS continuarem a corrida que tenha, voluntariamente, deixado o percurso;

41º. OS ATLETAS devem retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

42º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I.– As 3 (três) primeiras colocações na categoria GERAL - **na corrida receberão troféu;** podendo estas ainda receberem algum prêmio ofertado por parte dos PATROCINADORES.

43º. Todas os ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

§ 1º **Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida;**

§ 2º **Para receber a medalha é obrigatório que atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem (quando este não for descartável);**

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA;

44º. **A CORRIDA E CAMINHADA DO AVC, OFERCE AS SEGUINTE FAIXAS ETÁRIAS AS 3 PRIMEIRAS COLOCAÇÕES RECEBERÃO TROFÉUS;**

COMUNIDADE

16/19 – 20/29 – 30/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60/69 – 70/99 ANOS

MILITAR GERAL MASCULINO E FEMININO

1º A 5º COLOCAÇÃO

45º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. **A ATLETA que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios;**

46º. Os resultados oficiais da corrida e site serão informados ao prazo estimado de ATÉ 72h (setenta e duas) horas após o término do EVENTO;

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial da dos ATLETAS que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

47º. Os ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedoras de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o ATLETA interrompa ou não participe da corrida;

49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

50º. O ATLETA ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida;

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora NÃO se responsabiliza pelos objetos guardados e não reembolsará conteúdos e bens em caso de extravios no guarda-volumes;

52º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida;

53º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

54º. O ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora do EVENTO e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

55º. Os ATLETAS cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida;

56º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

57º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora do EVENTO.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

§ 1º O ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora;

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição;

59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

60º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação das atletas;

61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados por atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva da ATLETA;

62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato através do FALE CONOSCO dos sites de inscrição e o e-mail raptorsadventure@outlook.com ou whatsapp 91-99102-5979;

63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Belém/PA;

64º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organizadora do EVENTO, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA e posterior a ela.**
4. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA;
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo;
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida;
8. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora do EVENTO, mídia e patrocinadores;
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma;
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E O REGULAMENTO OFICIAL, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha

participação nesta corrida.